

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO Nº 181

Revoga a Tomada de Preço nº 008/91, objeto de Edital de Licitação nº 011/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Ata 503 (quinhentos e tres) de 03.07.91.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Tomada de Preço nº 008/91, objeto do Edital de Licitação nº 011/91, que trata da construção de 01 (um) mini-hospital com área total de 836,74 metros quadrados a ser construído nas datas 23 e 24, quadra 19 no distrito de Vila Alta, Município de Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista os dispositivos legais, notadamente o Art. 106, III da Lei Orgânica do Município e o item 5.3.2. do Edital nº 011/91 conforme o relatado na Ata nº 503.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ GUERRER

Secretário de Administração  
em Exercício

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16 / 07 / 1991  
DE N.º 4977  
UMUARAMA, 16 / 07 / 1991  
*Teoribon*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO